



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**4ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 342/2022,  
REGISTRO DE PREÇOS 036/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Às nove horas do dia primeiro de agosto de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro LUCAS EDUARDO VIEIRA DE FREITAS e equipe de apoio, nomeados pela portaria 105/2022 de 03/01/2022 para dar continuidade ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme quantidades, especificações e demais condições contidas no edital e seus anexos. O Pregoeiro informa que após análise do setor solicitante, foi extraída a seguinte avaliação. Da empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, os catálogos dos itens 16, 17 e 18 foram considerados aprovados, e os catálogos dos itens 169 e 170 foram considerados reprovados. Da empresa ALINE NICÁCIO ME, os catálogos dos itens 189 e 190 foram considerados aprovados. Da empresa COMETA TINTAS LTDA, o catálogo do item 98 foi considerado reprovado conforme relatório anexo. Os itens os quais os catálogos foram reprovados serão repassados para as empresas 2º colocadas, sendo assim o Pregoeiro repassa o item 169 para a empresa COMETA TINTAS LTDA; e os itens 98 e 170 para a empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA. O Pregoeiro informa que a empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não apresentou amostra e/ou catálogo em tempo hábil para o item 172, sendo o mesmo repassado para a empresa 3º colocada ALINE NICÁCIO ME, sendo assim o Pregoeiro abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de catálogo e/ou amostras para os itens 98, 169, 170 e 172. A não apresentação do catálogo e/ou amostras ou a apresentação fora do prazo estabelecido e sem as especificações do Edital ou em discordância com as especificações editalícias, configurará na desclassificação do(s) item(ns) para as empresas inicialmente vencedoras. Os catálogos e/ou amostras deverão ser apresentadas no Almoxarifado da Prefeitura no horário de 08:00h às 10:30h e das 13:30h as 16:00h. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas \_\_\_\_\_  
Pregoeiro

José Eduardo de Magalhães \_\_\_\_\_  
Apoio

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos \_\_\_\_\_  
Apoio

Juliana Prado da Silva Santos \_\_\_\_\_  
Apoio

Raquel de Fátima Salomão \_\_\_\_\_  
Apoio



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Termo de Avaliação das Amostras do Pregão Presencial 042/2022**  
**Almoxarifado Municipal**  
**Praça Prefeito Álvaro Martins, 528, Alto do Anjo**  
**Muzambinho – MG**  
**Data: 27/07/2022**

**Ilmo. Senhor Lucas Eduardo Vieira de Freitas**  
**Pregoeiro**

Venho por meio desta informar que após a análise dos catálogos apresentados pela empresa inicialmente vencedora do Processo Licitatório N° 342/2022, foi extraído o seguinte resultado:

Da empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, sobre os catálogos apresentados para os itens 16, 17 e 18, os mesmos foram considerados aprovados por estarem de acordo com as especificações do Edital, e em relação aos catálogos apresentados para os itens 169 e 170 os mesmos foram reprovados pois, para o item 169 o catálogo estava em desacordo com as especificações exigidas no Edital, e para o item 170 a empresa enviou um catálogo com marca divergente da que a mesma ofertou no certame, sendo a mesma reprovada.

Da empresa **ALINE NICÁCIO ME**, sobre os catálogos apresentados para os itens 189 e 190, os mesmos foram considerados aprovados por estarem de acordo com as especificações do Edital.

Da empresa **COMETA TINTAS LTDA** sobre o catálogo apresentado para o item 98, o mesmo foi considerado reprovado pois o catálogo estava em desacordo com as especificações exigidas no Edital.

Sendo assim encaminho a presente avaliação para apreciação do Pregoeiro e equipe de apoio para o prosseguimento do Processo Licitatório N° 342/2022 para as devidas providências.

Atenciosamente

Evandro Eduardo de Lima  
Diretor do Dep. de Serv. Ger. Prest. De Patr. Púb.

Aloisio Santini  
Secretário de Administração Geral e Planejamento

Aloisio Santini  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
N° 1632 29/07/2022  
VISTO